ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 057/2015

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA,** localizada na Av. Rio Branco, nº 833, Bairro Centro, CEP 95.720-000, Garibaldi – RS, inscrita no CNPJ 8: 90.049.156, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 057/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	651ml a 750ml
GOTAS DE CRISTAL	8,14
GOTAS DE CRISTAL FESTA	13,37
GOTAS GARIBALDI FESTA REFRIGERANTE DE UVA	12,49
GOTAS GARIBALDI REFRIGERANTE DE UVA	8,16

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 50034.60901.29210.19544-33763.36181.07015.00687
CRC: 5.0248.5028
Verificado em 25/11/2019 09:22:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 057.2015 - GARIBALDI_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Oscar Io	25/11/2019 08:35:00 GMT-03:00	54993318049	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:42:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 50034.60901.29210.19544-33763.36181.07015.00687 e CRC 5.0248.5028
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.